



AMAI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento licitatório nº 018/2022, realizado na modalidade inexigibilidade de licitação nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de curso presencial/capacitação, direcionado ao departamento de Licitação e Jurídico dos municípios associados à AMAI, cujo tema será a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como o fornecimento dos regulamentos necessários exigidos pela legislação a título de complementação; apontou como vencedora desse certame, em razão da exclusividade comprovada, a empresa GERALDO JOSE GOMES 030297558885, inscrita no CNPJ sob o nº 34.547.812/0001-73, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); resolvo, no uso de minha competência, ADJUDICAR e HOMOLOGAR esta licitação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame para firmá-lo.

Xanxerê, SC, 02 de setembro de 2022

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito de São Domingos
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)